



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 524, DE 04 DE JULHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memo nº. 091/13/Gab/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de julho de 2013, a Sr^a. **IÊDA DE PAULA CARVALHO**, da Função de Confiança de Coordenadora do IEC/EPS, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito